



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018

RESULTADO DA 2ª ANÁLISE DE PROPOSTA E PLANILHAS APRESENTADAS PELA EMPRESA ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA

1. ANÁLISE CONTÁBIL DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS REFERENTES AOS POSTOS DE TRABALHO (ITEM 1)

Sob a ótica contábil, consoante **relatório anexo** (*check list* referido no Anexo 10 do edital), a Equipe de Apoio com habilitação profissional na área de contabilidade apresentou apontamentos em relação à 2ª versão das planilhas apresentadas pela empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA.

2. ANÁLISE TÉCNICA DAS PLANILHAS REFERENTES AOS ITENS 2, 3, 4, 5, 6 E 7

Conforme relatório elaborado pelo Órgão Técnico (Secretaria de Infraestrutura – SINFRA), foram realizados os seguintes apontamentos acerca da 2ª versão das planilhas referentes aos ITENS 2, 3, 4, 5, 6 e 7:

a) Há, ainda, a permanência de duas cotações cujo valor é superior ao estimado no Anexo 17:

- **item 5.15.14** (Ar-condicionado *self-contained wall-mounted* Carrier 50BWF36);

- **item 5.24.2** (Cotovelo de 3’')

b) É necessário ajuste no **item 6.1.20**, porquanto o custo unitário está ligeiramente superior ao estimado no Anexo 17 do edital (0,10%).

c) A tubulação de aço galvanizado está cotada em R\$/kg ao invés de R\$/m, sem realizar a conversão das unidades das propostas. Ademais, a tubulação cotada é NBR 5.580, ao invés de ser NBR 5.590, conforme especificado no Edital.

d) A tubulação de aço preto está cotada em kg/m ao invés de R\$/m, além de ser necessário compatibilizar as bitolas da cotação com as da proposta.

e) Apesar de terem sido alterados os valores de alguns itens apontados com suspeita de inexequibilidade de preço, os valores dos seguintes itens foram mantidos:



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

5.6.3	Compressor Alternativo próprio para R-22 de Capacidade 120.000 BTU/h, trifásico, modelo Trane CRHL 100KA ou equivalente.
5.13.23	Módulo supervisor e de Interface IHM – Carrier Pro-dialog Plus.
5.13.24	Placa Carrier PD4.
5.13.25	Placa Carrier EXV.
5.13.26	Placa de Supervisão e Comunicação Carrier CLOCK/CCN.
5.13.36	Filtro de óleo para chiller centrífugo Trane CVGF1000, Modelo FLR 01917.
5.13.37	Filtro de óleo para chiller a ar Carrier 30GXE227.386S com capacidade de 213,3TR.
5.13.39	Filtro de óleo para chiller a ar Trane CGAB050PW com capacidade de 50TR.
5.13.43	Filtro de óleo para chiller a ar Trane CGAD040-HT com capacidade de 40TR.
5.13.52	Transdutor de alta pressão Modelo Trane SWT02242 (X1321021001).
5.13.60	Conjunto de tampas (2) para condensadora do chiller centrífugo Trane modelo CVGF1000DL0C64115101B2B1C2C49010400E3NN0B00T0 série G08C00202, incluindo elementos de fixação e vedação.
5.23.1	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1/2"
5.23.2	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1/2"
5.23.7	Te de ferro fundido galvanizado de 1/2"
5.23.9	Tubo de aço-carbono galvanizado de 3/4"
5.23.15	Te de ferro fundido galvanizado de 3/4"
5.23.20	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1"
5.23.26	Te de ferro fundido galvanizado de 1"
5.23.31	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1 1/4"
5.23.32	Cotovelo de 90 graus de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"
5.23.37	Te de ferro fundido galvanizado de 1 1/4"
5.23.45	Tubo de aço-carbono galvanizado de 1 1/2"
5.23.48	Niple de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"
5.23.51	Te de ferro fundido galvanizado de 1 1/2"
5.23.56	Tubo de aço-carbono galvanizado de 2"
5.23.62	Te de ferro fundido galvanizado de 2"
5.23.64	Tubo de aço-carbono galvanizado de 2 1/2"



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

5.23.70	Te de ferro fundido galvanizado de 2 1/2"
5.24.1	Tubo de aço preto de 3"
5.24.4	Tubo de aço preto de 3 1/2"
5.24.5	Cotovelo de 3 1/2"
5.24.6	Te de 3 1/2"
5.24.7	Tubo de aço preto de 4"
5.24.10	Tubo de aço preto de 5"
5.25.2	Joelho de PVC para dreno de 25mm
5.25.3	Luva de PVC para dreno de 25mm
5.25.4	Te de PVC para dreno de 25mm
5.25.6	Joelho de PVC para dreno de 32mm
5.25.7	Luva de PVC para dreno de 32mm
5.25.8	Te de PVC para dreno de 32mm
5.26.2	Cotovelo de cobre de 1/4"
5.26.6	Luva de cobre de 3/8"
5.26.8	Cotovelo de cobre de 1/2"
5.26.9	Luva de cobre de 1/2"
5.26.14	Cotovelo de cobre de 3/4"
5.30.1	Gás refrigerante R-410A.
6.1.6	Aspirador industrial para sólidos e líquidos: - Com dois motores; - Potência total de 2400W; - Tensão de alimentação de 220V; - Vácuo mínimo de 22kPa; - Aspiração mínima de 340m³/h; - Reservatório mínimo de 60 litros; - Com mangueira antiestática; - Com tubo de aço inoxidável; - Com bico para aspiração de cantos; - Com escova de aspiração; - Com rodo para aspiração de pó; - Com rodo para aspiração de líquidos; - Com filtro de poliéster; - Com filtro saco protetor; - Filtro sanfona;
6.1.13	Carro/bancada para ferramentas: - Capacidade mínima: 500 kg; - Estrutura em aço eletrostaticamente pintada; - Mínimo de sete (7) gavetas; - Dimensões mínimas: 1000m x 500mm x 950mm
6.1.22	Chave grifo tipo Stillson: - Em aço carbono; - Com comprimento de 36"; - Com capacidade de abertura da chave de 100 mm;
6.1.26	Chave inglesa:- Item produzido em liga de aço;- Comprimento de 15";- ISO 6787
6.1.32	Conjunto de chaves allen, em aço vanádio, com medidas em milímetros, com no mínimo 9 chaves com tamanhos entre 1,5 mm e 10 mm
6.1.33	Escala metálica graduada 10": - Graduação em cm;



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

6.1.46	Jogo de chave combinadas, em milímetros, em aço cromo-vanádio, composto por chaves entre 6 mm e 22 mm, com, no mínimo, 16 peças.
6.1.57	Lavadora de alta pressão com água quente: - Alimentação: 380V/3F; - Vazão de água > 300 l/h; - Pressão > 2000 psi; - Temperatura da água: $\geq 55^{\circ}\text{C}$
6.1.65	Marreta oitavada fabricada em aço forjado com cabo em fibra de vidro com empunhadura de borracha termoplástica, com peso de 1,5 kg
6.1.68	Martelo pena 200g: - Cabo de fibra; - Cabeça em aço forjado
6.1.73	Parafusadeira de impacto à bateria: - Torque máximo $\geq 100\text{N.m}$; - Possibilidade de rotação normal e reversível; - ≥ 2000 impactos por segundo; - Rotações por minuto: 1300-1600 rpm; - Porta-brocas: sextavado 1/4"; - Bateria de íon-lítio
6.1.91	Tesoura para chapa: - Em aço cromo vanádio; - Tamanho 12"; - Comprimento de corte: 75mm
6.1.92	Torno morsa nº 8: - Fabricado em ferro fundido; - Abertura máxima de utilização do torno de 8"; - Largura do mordente de 8"; - Torno de base fixa;
6.1.93	Torno morsa nº 5: - Fabricado em ferro fundido; - Abertura máxima de utilização do torno de 5"; - Largura do mordente de 5"; - Torno de base fixa;
6.1.96	Trena 10m: - Com comprimento de 10 metros; - Com fita metálica revestida com resina acrílica; - Com caixa em ABS de alto impacto; - Com marcação em milímetro, centímetro e polegada;
6.2.1	Alargador de tubos manual articulado: - Para medidas entre 1/4"-7/8"
6.2.3	Alicate amperímetro:- Medição de correntes AC de até 400A;- Medição de tensão AC de até 600V;- Medição de resistência de até 4 k Ω ;- Classificação de segurança CAT IV 300V/CAT III 600V;- Teste de resistência e continuidade;- Medição True-RMS de cargas não-lineares;
6.2.5	Balança eletrônica para refrigerante: - Capacidade: 100kg - Leitura digital em LCD - Resolução: $\leq 10\text{g}$
6.2.12	Cilindro de nitrogênio: - Cilindro tipo T - Conteúdo: 9m3 de nitrogênio - Pressão serviço: 200 bar - Capacidade volumétrica de água: 50 l - ABNT EB-926 - Alta pressão em aço sem costura
6.2.14	Detector eletrônico de vazamento para refrigerantes: - Próprio para todos os CFC's, HFC's e HCFC's; - Sensibilidade mínima: 2 g/ano - Sensor infravermelho (insaturável)



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

6.2.23	Regulador de pressão: - Corpo e capa em latão forjado e cromado; - Faixa de temperatura: -40 - 60°C; - Manômetros de entrada e saída com medidas em psi e bar; - Diafragma: Aço inoxidável 316L - Pressão de saída: 0-200 psig
6.2.26	Termômetro infravermelho:- Capacidade de medição à distância de temperaturas entre -40°C e 650°C;- Precisão de medição por infravermelho de 1,0°C;- Resposta espectral a comprimentos de onda entre 8µm e 14µm;- Capacidade de medição por contato de termopar de temperaturas entre -250°C e 1300°C;- Precisão de medição por contato de 1,0°C;- Relação entre a distância e o tamanho do ponto luminoso de 30:1;- Mira laser;- Emissividade regulável entre 0,10 e 1,00 em incrementos de 0,01;- Armazenamento de dados com registro de data e hora;- Alarme de máximo, mínimo, média e diferença;- Display de 98x96 pixels com menu de funções;- Comutação entre Celsius e Fahrenheit;- Portátil (alimentado por pilhas ou baterias);- Temperatura de funcionamento entre 0°C e 50°C;
6.2.28	Unidade transferidora e recuperadora de gás refrigerante: - Para uso com todos refrigerantes, inclusive R410A; - Pressostato de segurança; - Compressor >= 1/2 HP
6.3.10	Estação de solda digital: - Certificado pelo Inmetro; - Potência >= 60W - Temperatura ajustável 200-450°C - Alimentação: 220V; - Potência mínima: 180W
6.3.14	Sugador de solda: - Em material metálico; - Bico substituível
6.5.1	Cordas Para Alpinismo (lance de 50 m)- Poliamida;- Segurança estática tipo "A", construção sistema Kernmantle, capa em poliéster trançada 48 fios, alma em fibra de poliamida (nylon 6.6), torcidas juntas à direita e à esquerda, em forma de cordões, diâmetro 11 mm +/- 5%, alongamento máximo de 3%, cor laranja ou vermelha;- Carga de ruptura mínima 30KN, fita interna com identificação do fabricante, norma, carga e lote. Resistente à abrasão, tamanho mínimo sem emendas 200m e peso máximo 93g/metro;- Com o certificado original e autenticado, do teste conforme as normas EN-892, EN-354, com aprovação NFPA ou Comunidade Europeia - CE realizado em laboratório oficial ou particular reconhecidos por órgãos oficiais, para o seguinte ensaio: Teste de resistência estática;- Com o certificado de qualidade, onde ele se compromete com as características oferecidas e com a qualidade do produto
6.5.3	Cone de sinalização, em material composto sintético flexível, na cor laranja, com duas faixa reflexivas brancas, com 75 cm de altura e base de 40 cm x 40 cm, de acordo com a norma NBR 15071
6.6.1	Veículo do tipo utilitário para transporte de mercadorias com no máximo 5 (cinco) anos de uso

Não obstante não haver, no edital, o estabelecimento da obrigatoriedade de que as ferramentas a serem aplicadas na execução dos serviços sejam novas, é salutar que a licitante esteja ciente de que, exaurida a vida útil da ferramenta no curso da execução contratual, a empresa deverá providenciar a troca do item por um produto mais novo.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nesse sentido, para conferir a devida segurança na relação contratual, caso a ENTHERM mantenha os preços ora apontados com suspeita de inexequibilidade, **solicita-se a apresentação de declaração expressa nos seguintes termos:**

A empresa XXX DECLARA, para todos os fins, que os preços dos materiais e ferramentas ofertados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 113/2018 são exequíveis, assumindo a responsabilidade pela plena adequação quanto às especificações técnicas e compatibilidade quanto à vida útil das ferramentas durante todo o período de vigência contratual.

3. CONCLUSÃO

Dispõem os itens 12.2 e 12.2.1 do edital que:

12.2 – Caso haja erros no preenchimento da Planilha e esta puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação, será oportunizado a licitante realizar os ajustes necessários, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da comunicação formal do Pregoeiro.

12.2.1 – Diante da complexidade das planilhas e os inúmeros incidentes de ordem legal, trabalhista, tributário, previdenciário e contábil que emergem das planilhas, **poderá o Pregoeiro oportunizar à licitante melhor colocada a realização de novos ajustes.**

Note-se que tal previsão encontra fundamento no item 7.9 do Anexo VII-A da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, bem como em remansosa jurisprudência do Tribunal de Contas da União e dos tribunais pátrios.

Ante o exposto, **com fundamento no item 12.2.1 do ato convocatório, fica a empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA notificada a realizar os ajustes e correções na 2ª versão das planilhas em conformidade com os apontamentos apresentados pela Equipe de Apoio e Órgão Técnico (SINFRA).**

Ressalte-se que **os ajustes realizados não poderão implicar na majoração do valor global total ofertado (R\$ 12.916.944,24)**, admitindo-se, tão somente, a redução de tal valor.

Senado Federal, 22 de novembro de 2018.

VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Pregoeiro

Pregão	113/2018
Data de Abertura	19/11/2018
Empresa	ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CNPJ	00.681.882/0001-06

Check List Relativo às planilhas de Formação de Custos					
1.	Verificações prévias	Sim	Não	Não se aplica	
1.1	Edital exige salários mínimos?		x		
1.2	Há exigência de valores mínimos de benefícios?		x		
1.3	Há condição diferenciada de férias (períodos de recesso sem exigência de substituição, etc.)?	x			
2.	Verificações na planilha	Sim	Não	Não se aplica	Observações/Pedidos de esclarecimento
2.1	Em caso de resposta positiva ao item 1.1, a proposta atende aos valores mínimos de salários definidos no edital?			x	
2.2	Foi apresentada a CCT a qual se vincula a empresa (CLT art. 511 § 2º)?	x			
2.3	Caso a empresa tenha se declarado desonerada (percentual de INSS no módulo 4.1 zerado), os valores da proposta estão abaixo dos valores estimados para empresas desoneradas (no edital, estes valores são diferentes dos valores estimados para empresas sem este benefício)?	x			
2.4	Em caso de resposta negativa ao item 1.1, a proposta atende aos pisos salariais estipulados na CCT apresentada?				
2.5	O RAT apresentado na proposta condiz com o SAT/RAT associado ao CNAE PREPONDERANTE na GFIP da empresa (vide Anexo V do RPS (Decreto nº 3048/99) c/c Anexo I da IN RFB 1.027/2010 e Anexo I da IN RFB 1.071/2010)?	x			
2.6	Caso haja incidência de FAP sobre o RAT, foi apresentado o comprovante?	x			
2.7	Foi apresentado o memorial de cálculo de cada percentual constante nas planilhas de formação de custos, bem como de cada item cotado nos módulos 2 e 3 (equipamentos, uniformes, EPIs, etc)?	x			
2.8	Caso haja adicional noturno, o mesmo foi calculado corretamente (vide condições estipuladas em CCT/ACT, ou memorial de cálculo pelo padrão da CLT, adaptado à situação da contratação)?	x			
2.9	Caso haja adicional de periculosidade, o mesmo foi calculado corretamente (vide condições estipuladas em CCT/ACT, ou em CLT, onde a base da cálculo deve ser o salário base)?		x		A empresa assinou declaração assumindo o risco de eventuais acréscimos acerca do adicional de periculosidade.
2.10	Caso haja adicional de insalubridade, o mesmo foi calculado corretamente (vide condições estipuladas em CCT/ACT, ou em CLT, onde a base da cálculo deve ser o salário mínimo vigente)?			x	
2.11	Caso haja cotação de horas extras de forma habitual, estas foram calculadas corretamente (vide condições estipuladas em CCT/ACT, ou em CLT)?			x	
2.12	Caso haja cotação de materiais ou equipamentos, foram observadas as condições de depreciação estipuladas pela ADVOSF)?	x			
2.13	Caso a empresa tenha se declarado desonerada (percentual de INSS no módulo 4.1 zerado), foi apresentada a fundamentação legal e cotado corretamente o INSS sobre o faturamento? Os percentuais de desoneração estão corretos?	x			
2.14	Os cálculos estão efetuados corretamente, de acordo com a planilha padrão de conferência (incluindo cálculo de impostos "por dentro" e cálculo de percentuais de despesas administrativas e lucro na forma definida na IN 02/2008, ou seja, despesas administrativas incidem sobre o total dos módulos 1 a 4; lucro incide sobre o total dos módulos 1 a 4 acrescidos das despesas administrativas; impostos incidem sobre o valor final)?	x			
2.15	Os percentuais de aviso prévio trabalhado e indenizado e de suas respectivas multas são coerentes com a sistemática explanada pela SCISF?	x			
2.16	Os cálculos de arredondamento são condizentes com as disposições do Ato nº 20 de 2010 do Primeiro-Secretário (inclusive no resumo)?	x			
2.17	Os benefícios previstos em CCT estão cotados na proposta (observar que o Plano de Saúde na CCT do SEAC/SINDISERVIÇOS não pode ser aceito, tendo em vista o posicionamento da ADVOSF)?	x			
2.18	Caso não cotado algum benefícios previsto em CCT, há justificativa válida apresentada pela empresa?	x			
2.19	Há alguma categoria com fator K superior a 2,70 sem justificativa plausível (caso haja, deve ser pedida redução dos valores à empresa)?		x		
2.20	No caso da empresa se beneficiar da desoneração, mesmo que o fator K seja menor que 2,70, há valores abusivos de lucro, despesas administrativas ou quaisquer outros elementos da planilha (caso haja, deve ser pedida redução dos valores à empresa)?		x		
2.21	Os percentuais decorrentes de obrigação legal foram cotados corretamente?	x			
2.22	Os percentuais decorrentes de dados estatísticos foram calculados corretamente e possuem justificativas plausíveis?	x			
2.23	No caso de haver outros itens na contratação sem relação com terceirização, os cálculos aritméticos foram efetuados corretamente?	x			

2.24	As verbas variáveis foram calculadas de acordo com o número de dias considerados usualmente pelo Senado (22 dias para 2ª a 6ª; 15 dias para escala 12x36; 26 dias para 2ª a sábado)? Em caso negativo, foram apresentadas as devidas justificativas?		x		Foi cotado auxílio alimentação para 22 dias para o item 11 (ELETROMECÂNICO DE AR-CONDICIONADO PLANTONISTA - 12x36hrs - DIURNO), o correto são 15 dias, totalizando R\$ 331,80 nessa rubrica para esse item.
2.25	Foi cotada indevidamente Contribuição Assistencial?		x		
2.26	O valor do auxílio-alimentação obedece ao estipulado pela decisão da Comissão Diretora do Senado Federal (R\$ 22,12 ao dia por empregado, no mínimo)	x			
2.27	A planilha foi apresentada na forma mais atualizada?	x			

(assinado eletronicamente)

Fernando Kiss Campos

Serviço de Elaboração de Estimativas de Custos-SELESC